



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI N° 007/2006, 30 de Março de 2006.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 507.000,00 (Quinhentos e Sete Mil Reais) destinados a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO".

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 03 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Programa: 40 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.072 - **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO.**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações

R\$ 507.000,00

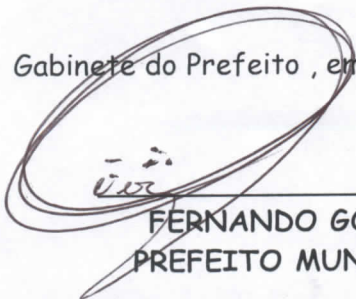
Total

R\$ 507.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Março de 2006.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 30 de Março de 2006.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 007/2006

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário a essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial para a despesa com a **Ampliação da Escola Estadual 19 de Dezembro** , que está sendo construída em nosso município. É necessário atender esta solicitação, devido o repasse provindo do governo estadual para conclusão de Obra , conseqüentemente aumentando os benefícios para a educação do Município de Querência.

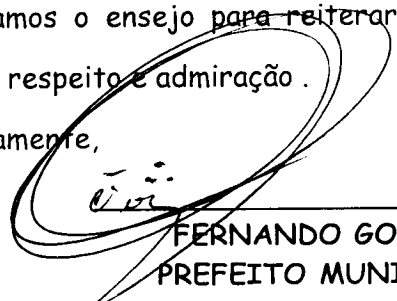
E para que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo ~~para reiterar~~ a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL